**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 18/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP, comunica a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial 02/2018, ficando alteradas no **Anexo I,** as redações dos itens:

**ITEM 1 –**

**ONDE SE LÊ:**

\*TODO O CONJUNTO (GABINETE, MONITOR, TECLADO, MOUSE) DEVE SER DO MESMO FABRICANTE, CONTENDO SEUS DEVIDOS PART NUMBERS E LOGOMARCA EM RELEVO, NAO SERÃO ACEITOS SOLUÇÕES EM REGIME OEM.

**LEIA-SE:**

 \*TODO O CONJUNTO (GABINETE, MONITOR, TECLADO, MOUSE, BIOS E PLACA MÃE), DEVERÃO SER DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO, CONTENDO SEUS DEVIDOS PART NUMBERS E LOGOMARCA EM RELEVO. NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU PERSONALIZAÇÕES.

**ITEM 2 –**

**ONDE SE LÊ:**

\*TODO O CONJUNTO (GABINETE, MONITOR, TECLADO, MOUSE) DEVE SER DO MESMO FABRICANTE, CONTENDO SEUS DEVIDOS PART NUMBERS E LOGOMARCA EM RELEVO, NAO SERÃO ACEITOS SOLUÇÕES EM REGIME OEM.

**LEIA-SE:**

\*TODO O CONJUNTO (GABINETE, MONITOR, TECLADO, MOUSE, BIOS E PLACA MÃE), DEVERÃO SER DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO, CONTENDO SEUS DEVIDOS PART NUMBERS E LOGOMARCA EM RELEVO. NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU PERSONALIZAÇÕES.

**ITEM 3 -**

**ONDE SE LÊ:**

\*TODO O CONJUNTO (GABINETE, MONITOR, TECLADO, MOUSE) DEVE SER DO MESMO FABRICANTE, CONTENDO SEUS DEVIDOS PART NUMBERS E LOGOMARCA EM RELEVO, NAO SERÃO ACEITOS SOLUÇÕES EM REGIME OEM.

**LEIA-SE:**

\*TODO O CONJUNTO (GABINETE, MONITOR, TECLADO, MOUSE, BIOS E PLACA MÃE), DEVERÃO SER DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO, CONTENDO SEUS DEVIDOS PART NUMBERS E LOGOMARCA EM RELEVO. NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU PERSONALIZAÇÕES.

As alterações ora formuladas aumentarão a competitividade do certame, visando a melhor formulação de propostas e maior detalhamento da especificação do objeto, ensejando maior participação de licitantes. As demais condições do Edital do Pregão PRESENCIAL nº 02/2018 ficam inalteradas, inclusive a data de abertura do mesmo. Birigui, 26 de outubro de 2.018.

VALDEMIR FREDERICO

 PRESIDENTE